



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE JANEIRO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0017/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **RENATO BENEVIDES GADELHA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Símbolo SM1**, lotando-o na Secretaria de Agricultura, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0019/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **LAERTE DANTAS DA NÓBREGA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Adjunto, Símbolo SM2**, lotando-o na Controladoria Geral do Município, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0020/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **MARÍLIA ELIZABETH DINIZ SOUZA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a), Símbolo SE2**, lotando-a na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0021/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **NIANE GUIMARÃES LIMA DE MEDEIROS**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ**, lotando-a na Secretaria de

Administração, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0022/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Econômico- Financeiro, Símbolo GP1**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0023/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar **CARLOS SÉRGIO PEREIRA DE FARIAS**, mat. 1781, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DR2**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0024/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **RAMON RODRIGUES**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Diretoria de Arrecadação Tributária, Símbolo DR2**, lotando-o na Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0025/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear **EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Diretoria Financeira, Símbolo DR2**, lotando-o na Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0026/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos-STTP, Símbolo SM1**, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2020**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2020, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA DOS TIPOS RL-1C E RM-1C, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.917.005/0001-77, com VALOR TOTAL DE R\$ 2.326.544,40 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.602,24 (três mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.296.806,40 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.432,46 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.029.738,00 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 2.326.544,40 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Campina Grande, 30 de dezembro de 2020.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº. 001**

**DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar o Procurador Municipal, **Dr. PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR – matrícula nº. 19.709, OAB/PB 13.114**, para atuar na representação judicial do Município de Campina nas causas referentes às demandas que envolvem construções de obras irregulares, invasões de imóveis públicos, desapropriações, obras embargadas administrativamente, notificações quanto a descumprimentos de regras do Código de Posturas e do Código de Obras, realizando audiências, protocolando peças processuais, recursos em geral e acompanhando os referidos feitos até decisão de última instância.

**Cumpra-se.**

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO**  
**Nº 2.06.079/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 2.06.079/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **TELEMAR NORTE LESTE S/A, OBJETO:** O **PRESENTE ADITIVO** tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2.06.079/2017** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE ADITIVO Nº 03** referente ao **CONTRATO 2.06.079/2017**, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do seu término. **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.079/2017 oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2016** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372.038-1. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e a **TELEMAR NORTE LESTE S/A, DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO**

Torna-se sem efeito a publicação do **Termo de Aditivo nº 001 ao contrato 16832/2020**, publicado no Semanário nº 2.708, 28 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, página 4.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 2.14.082/2020. **PARTES:** **SECRETARIA DE SERVIÇOS**

**URBANOS E MEIO AMBIENTE e EMPRESA ITACA EIRELI - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2020.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 2.14.088/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e EMPRESA ITACA EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2020.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPSEM

**PORTARIA Nº 001/2021-IPSEM/GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM),** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

**RESOLVE**

Nomear, **SUNARA PESSOA MACIEL**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo GP8, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

**PORTARIA Nº 002/2021-IPSEM/GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE**

**CAMPINA GRANDE (IPSEM),** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

**RESOLVE**

Nomear os servidores, **MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA, ALBANETE BENTO TOMAZ, LUCIVAL DA SILVA DINIZ, JONNYS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO e RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO** para exercerem cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORES**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

**PORTARIA Nº 003/2021- IPSEM/GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM),** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

**RESOLVE**

Nomear, **FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo GP2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

**PORTARIA Nº 004/2021-IPSEM/GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM),** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

**RESOLVE**

Nomear, **JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **SUBPROCURADORA JURÍDICA**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

**PORTARIA Nº 005/2021- IPSEM/GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE**

**CAMPINA GRANDE (IPSEM)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, V, do Decreto nº 013/97, e de acordo com o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 – Art. 2º de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, Art. 3º, § 2º de 25 de abril de 2012.

Considerando que a necessidade de assessoramento financeiro de pessoa aprovada em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

#### RESOLVE

Nomear, o Servidor Público Municipal **JONNYS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO**, matrícula 40.119-6 para desempenhar a função de **GESTOR DE RECURSOS** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM).

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASILHADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS** PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 039/2020, EM FAVOR DA PARAÍBA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 19.594.219/0001-94, NO VALOR DE R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

CAMPINA GRANDE - PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E ENTREGA DE CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA**

**COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 011/2020, EM FAVOR DA EMPRESA EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA, CNPJ Nº 01.280.149/0001-34, NO VALOR DE R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES (DECRETO Nº 9.412/2018), CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS – PATRONAL, SERVIDORES E COMP. FINANCEIRA).**

CAMPINA GRANDE - PB, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

### LICITAÇÕES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2020 ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para o conhecimento dos interessados, a ERRATA NO EDITAL referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 098/2020. Desta forma, no EDITAL onde lê-se “10:00 horas” leia-se “08:30 horas”.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
Pregoeiro Oficial

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, mantendo a decisão desta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO em INABILITAR a Empresa F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP. Fica determinado o dia 13 de janeiro de 2021, às 15:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

## REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

## CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

## ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB